



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO


LEI Nº 2.547, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Borrosvisk.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Borrosvisk.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá, 26 de agosto de 2016.


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial

6,9,16